



MATRICULA

130.641

FICHA

01

Data: 29 de março de 1985

JS

IMÓVEL: Avenida Projetada "B" nº 204, com numeração suplementar 201 pela Avenida Projetada "A", apartamento 211 - Bloco 2 - EDIFÍCIO PEDRA DO CONDE, com a fração de 0,000601 do terreno (lote 1 do PA 37236) com direito a uma vaga de garagem. Freguesia de Jacarepaguá. Inscrição no FRE nº 971.393/98 e 971.379/81 (MP) - CL 13417 e 0547. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: o terreno mede, na totalidade, 184,41m de frente, mais 25,40m em curva interna subordinada a um raio de 16,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Projetada A, por onde mede 96,80m em reta, mais 24,84m em curva interna subordinada a um raio de 16,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada A, por onde mede 181,51m em reta, 129,00m à direita, confrontando na frente com a Avenida Projetada B, de um lado com a Avenida Projetada A, pelo outro lado com a área destinada à Escola e com a área de lazer doadas ao Município do Rio de Janeiro e, pelos fundos com a Rua A. Proprietária: CARTEIRA HIPOTECÁRIA E IMOBILIÁRIA DO CLUBE NAVAL, com sede nesta cidade, CGC 95.868.665/0003-52. TÍTULO AQUISITIVO: R-7/Mat. 72998. Rio de Janeiro, 29 de março de 1985 .x.x.x.x.x.xxx Tec.Jud. Juramentado *[Assinatura]*

Oficial *[Assinatura]*

Av.1 - **HIPOTECA EM 1.º GRAU:** Na matrícula 72998, sob o nº 8, acha-se registrada a hipoteca que grava a totalidade do empreendimento, em garantia da dívida do valor de Cr\$3.248.613.465,21, equivalentes em 11.01.1982 a 2.621,129 UPC do BNH, sendo credora a UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO S/A RIO, com sede nesta cidade, CGC 30.141.550/0001-91. Rio de Janeiro, 29 de março de 1985 .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x Tec.Jud. Juramentado *[Assinatura]*

Oficial *[Assinatura]*

Av.2 - **CAUÇÃO:** Na matrícula 72998, sob o nº 9, acha-se averbado que a UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO S/A RIO, antes mencionada, caucionou seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto da Av.1, ao BAN

segue no verso

MATRICULA

130.641

FICHA

01

VERSO

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede em Brasília, funcionando tam-
bém nesta cidade, CGC 33.633.686/0001-07. Rio de Janeiro, 29 de mar-
ço de 1985 .x
Tec.Jud.Juramentado: *[Assinatura]*
Oficial: *[Assinatura]*

Av.3 - CANCELAMENTOS DE HIPOTECA E DE CAUÇÃO: Na matrícula 72998, sob o nº
13, acham-se averbados os cancelamentos da hipoteca e da caução ob-
jeto, respectivamente, das Av.1 e 2, conforme autorização da UNIBAN
CO CREDITO IMOBILIARIO S/A RIO e do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, an-
tes mencionados. Rio de Janeiro, 29 de março de 1985 .x.x.x.x.x.x.x
Tec.Jud.Juramentado: *[Assinatura]*
Oficial: *[Assinatura]*

Av. 4 - HIPOTECA EM 1º GRAU: Na matrícula 72998, sob o nº 14, acha-se regis-
trada a hipoteca que grava a totalidade do empreendimento, em garan-
tia da dívida do valor de Cr\$55.300.602.229,49, equivalente em 15.
10.1984 a 3.095.052,46/26 UPC, sendo credor o BANCO NACIONAL DA HA-
BITAÇÃO, antes mencionado. Rio de Janeiro, 29 de março de 1985----
Tec.Jud.Juramentado: *[Assinatura]*
Oficial: *[Assinatura]*

VW Av.05 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Por Instrumento Particular datado de 30-
12.1985, fica o imóvel objeto desta matrícula desligado da hipote-
ca constante da Av.4, conforme autorização do BANCO NACIONAL DA
HABITAÇÃO, antes mencionado. Rio de Janeiro, 24 de setembro de
1986. .x
Tec.Jud.Juramentado: *[Assinatura]*
Oficial: *[Assinatura]*

R-6 - COMPRA E VENDA: Pelo título mencionado na Av.5, a CARTEIRA HIPOTE-
CARIA E IMOBILIARIA DO CLUBE NAVAL, CGC 33868654/0003-52 vendeu o

130.641

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
 Registro de Imóveis - Cartório do 9.º Ofício

continuação da ficha 01

imóvel por Cr\$237.864.816 , tendo sido pago o Imposto de Trans-
 missão pela guia 464-144830-9 em 30.06.1986 , a JULIA GUIMARÃES DE-
 AMORIM, pens. militar, viúva, M.Aer. 80918, CPF nº 068286397/15.- CE-
 SAR AUGUSTO PEREIRA DE AMORIM, arquiteto, solteiro, maior, M.Aer. --
 237329, CPF nº 629.068.957/68, ambos brasileiros, residentes e domi-
 ciliados nesta cidade, x/x.x
 Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1986. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
 Tec.Jud.Juramentado: *Barbara Helena Colares*
 Oficial: *[Assinatura]*

R-7 - HIPOTECA EM 1º GRAU: Pelo título mencionado na Av.5, o(s) adquiren-
 te(s) hipotecou(aram) o imóvel a CARTEIRA HIPOTECARIA E IMOBILIÁRIA
 DO CLUBE NAVAL, antes mencionada, em garantia da dívida do valor de
 Cr\$237.864.816 , equivalente na data do título a 4.080,00000 UPC p/
 prazo de 108 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr\$---
 Cr\$3.027.030 , pelo PES/SIMC, sendo o encargo mensal resultante da
 soma da prestação contratual com os acessórios, correspondente a
 Cr\$3.445.808 , vencendo-se a 1ª em 30.01.1986, aos juros de 8% ao
 ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições cons-
 tantes do título. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1986. .x.x.x.x.x.
 Tec.Jud.Juramentado: *Barbara Helena Colares*
 Oficial: *[Assinatura]*

Av.8 - CAUÇÃO: Pelo título mencionado na Av.5, a CARTEIRA HIPOTECARIA E
 IMOBILIARIA DO CLUBE NAVAL, antes mencionada, caucionou seus direi-
 tos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do R-7, ao BANCO NA-
 CIONAL DA HABITAÇÃO, também antes mencionado. Rio de Janeiro, 24 de
 setembro de 1986. .x.
 Tec.Jud.Juramentado: *Barbara Helena Colares*
 Oficial: *[Assinatura]*

SEGUE NO VERSO.

Av.09 CANCELAMENTO DE CAUÇÃO: Pelo Ofício nº 1207, de 27.12.96, prenotado em 11.03.97, fls.204, com o nº 654.797, do livro 1-DM, fica cancelada a Av.08, face quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL sucessora do BNH, Rio de Janeiro, 18 de março de 1997.
O Oficial:

Av.10 INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no livro 4-AU, nº 63.333, fls.24v. Rio de Janeiro, 18 de março de 1997.
O Oficial:

R - 11 **PENHORA:** Pelo Mandado de 03/09/02 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 19/12/02 com o nº 905782 à fl. 269v do livro 1-ET, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$574,21 decidida nos autos da ação de execução fiscal movida por MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de JULIA GUIMARÃES DE AMORIM e outro (Processo 2001.120.005195-7). Para este registro não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2003.
O Oficial

R - 12 **PENHORA:** Pelo mandado de 28/02/08, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 05/06/08 com o nº 1175767 à fl. 105v do livro 1-GF, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.151,31, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número
Segue na ficha 3



(R).1 ato
RLU70826 FSG

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 2

2007.001.185806-3). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 16 de junho de 2008. -----

O Oficial *[Assinatura]*

AV - 13 **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO:** Pelo Decreto nº 3139 de 07/07/81, fica averbado o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** da AVENIDA ADOLPHO DE VASCONCELLOS, antes conhecida por Avenida Projetada B. Rio de Janeiro, 16 de junho de 2008.

O Oficial *[Assinatura]*

(R).1.ato
RLU70827 ROD

AV - 14 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 076/CHI-01 de 15/12/10, prenotado em 17/12/10, como nº 1337311, à fl. 218v, do livro 1-HB, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 7 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora CARTEIRA HIPOTECÁRIA E IMOBILIÁRIA DO CLUBE NAVAL. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2010. -----

O Oficial *[Assinatura]*

AV - 15 **AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Pela certidão de admissão de 01/02/18 da 40ª Vara Cível - RJ, prenotada em 15/02/18 com o nº 1790644, à fl. 32 do livro 1-JL, fica averbada a existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PEDRA DO CONDE, CNPJ 29279312/0001-68 em face de JÚLIA GUIMARÃES DE AMORIM (Processo nº 0042962-36.2000.8.19.0001), tendo sido atribuído o valor à causa de R\$23.443,70. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2018. -----

Segue no verso

MATRÍCULA

130641

FICHA

3

VERSO

O Oficial

ECJZ61140 XQV

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 16 **ADITAMENTO:** De acordo com documentação arquivada, fica averbado o **ADITAMENTO** à averbação 15, para constar que a importância exequenda é R\$290.421,69. Rio de Janeiro, 22 de março de 2018.

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 17 **PENHORA:** Pelo ofício nº 4154/2020 de 09/12/2020 da 12ª Vara da Fazenda Pública/RJ, prenotado em 11/01/2021 com o nº 1954594 à fl. 237 do livro 1-LG, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$18.708,93, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 0228217-91.2005.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2021.

O Oficial

EDQF27044 IRN

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 18 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com documentação arquivada, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** à abertura da matrícula, para constar que o prédio possui numeração suplementar nº 201 pela RUA
Segue na ficha 4

130641

4

CNM: 089425.2.0130641-40
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

PROJETADA A do PAL 37236. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2021.

O Oficial

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 19 **PENHORA:** Pelo termo de penhora de 21/07/23 da 40ª Vara Cível - RJ, prenotado em 16/08/23 com o nº 2142763 à fl.102 do livro 1-MG, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.173.011,48, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PEDRA DO CONDE em face de ESPÓLIO DE JULIA GUIMARÃES DE AMOREM e outros (Processo nº 0042962-36.2000.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.173.011,48. Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2023.

1º Oficial Sub: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOH30664 VLV

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68

Visualização disponibilizada
em www.registroes.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

